

Tipo de distribuição: Sorteio.

0029278-59.2011.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Banco BMG S/A - Banco de Minas Gerais. Advogado: Luis Carlos Laurenço (OAB: 16780/BA) e outros. Apelado: Ivone Paulino da Silva. Advogado: Alfredo Severino Jares Daou (OAB: 3446/AC). Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

0703490-31.2013.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Luciano Benevides Pinheiro. Advogado: Kemmil de Melo Coelho (OAB: 2551/AC) e outro. Apelado: Banco Fiat S/A. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000679-91.2014.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Mario Meirelles Rent Machine. Advogada: Tatiana Rodrigues Monteiro Muller (OAB: 47350/PR). Agravado: Comissão Permanente de Licitação Cpl 04 do Estado do Acre. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

Tribunal Pleno Jurisdicional

0101207-53.2014.8.01.0000 - Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei. Requerente: Desembargador Pedro Ranzi. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1000685-98.2014.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: HILDAMARES REIS MOUTINHO. Defens. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/AC). Impetrada: Secretária Estadual de Saúde do Estado do Acre. Relator(a): Adair Longuini. Tipo de distribuição: Sorteio.

Rio Branco, 7 de agosto de 2014.

PORTARIAS

Nº 998, de 5.8.2014 – Considerando o teor do Processo Administrativo tipo P nº 0000694-77.2014.8.01.0000;
Art. 1º - Designa a Juíza de Direito Substituta **Carolina Álvares Bragança**, em exercício na Comarca de Feijó, para exercer a função de Diretora de Foro da referida Comarca.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de julho do corrente ano.

Nº 999, de 5.8.2014 – Considerando o teor do Processo Administrativo tipo P nº 0000683-48.2014.8.01.0000;
Art. 1º - Designa o Juiz de Direito Substituto **Flávio Mariano Mundim**, em exercício na Comarca de Tarauacá, para exercer a função de Diretor de Foro da referida Comarca.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de julho do corrente ano.

Nº 1000, de 5.8.2014 – Considerando o teor do Processo Administrativo tipo P nº 0101157-27.2014.8.01.0000; designa o Juiz de Direito Substituto **Saul Cardoso Onofre de Alencar**, respondendo pela Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, para exercer a função de Diretor de Foro da referida Comarca, no período de 30 de julho a 11 de outubro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, por motivo de licença maternidade.

Nº 1001, de 5.8.2014 – Concede ao Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro** o gozo de 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 8 a 17 de agosto do corrente ano.

Nº 1006, de 5.8.2014 – Art. 1º - Designa a Juíza de Direito Substituta **Ana Paula Saboya Lima**, em exercício na Comarca de Mâncio Lima, para exercer a função de Diretora de Foro da referida Comarca.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho do corrente ano.

Referência: Processo Administrativo nº 0003706-36.2013.8.01.0000
Pregão Eletrônico nº 27/2014
Objeto: Convênio. Justiça Comunitária e Prefeitura de Rio Branco.
Requerente: Justiça Comunitária
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE Nº 27/2014, de acordo com a Ata de

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Realização (fls. 344/361), Resultado por Fornecedor (fl. 362) e Termo de Adjudicação (fls. 363/365), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas QUALITY CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.246.463/0001-99, com valor global de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o item 1 (camisetas P); R\$ 288,96 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o item 2 (camisetas M) e R\$ 132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) para o item 3 (camisetas G); WARANO COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.903.378/0001-11, com valor global de R\$ 348,55 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o item 4 (disco rígido) e R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos) para o item 9 (grampeador); F. B. AMORIM JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.085/0001-10, com valor global de R\$ 574,98 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para o item 5 (banner); SERMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.665/0001-57, com valor global de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para o item 7 (papel A4) e R\$ 1.148,25 (mil cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para o item 14 (cabeça de impressão); UNIVERSO CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.326.917/0001-55, com valor global de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) para o item 10 (cartucho para impressora HP); R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) para o item 11 (cartucho para impressora HP); R\$ 90,00 (noventa reais) para o item 13 (cartucho para impressora HP); JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.225.144/0001-74, com valor global de R\$ 89,95 (oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o item 12 (cartucho para impressora HP); R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o item 15 (cabeça de impressão); R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) para o item 16 (cartucho para impressora HP). Foram fracassados os itens 6 e 8.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 270/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis. Publique-se.

Rio Branco/AC, 5 de agosto de 2014.

Des. **Roberto Barros**
Presidente

Classe : Processo Administrativo n. 0100183-87.2014.8.01.0000
Origem : Rio Branco
Órgão : Presidência
Requerente: Antonio Braz e Vânia Maia Advogados Associados S/c
Assunto : Custas
Objeto : Devolução das Custas

DESPACHO

Para fins de instrução, intimem-se a requerente para indicar o número dos autos nos quais, efetivamente, pretendia interpor o recurso inominado, erroneamente protocolizado nos autos de n.º 0605453-87.2012.8.01.0070.
Publique-se.

Rio Branco-AC, 5 de agosto de 2014

Des. **Roberto Barros**
Presidente

Classe : Processo Administrativo n. 0100408-10.2014.8.01.0000
Órgão : Presidência
Relator : Desembargador Roberto Barros
Requerente: Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
Objeto : Contratação. Serviços e Lavagem e Polimento de Veículos. Municípios Rio Branco.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR n. 274/2014, declaro a nulidade da fase externa do pregão presencial n. 14/2014.

Razão disso, determino a devolução dos autos à GECON para adoção das providências atinentes à republicação do instrumento convocatório após a correção dos erros que motivaram a invalidação da fase externa, caso seja